

Índice

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2
ERRATA DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 310/2022	2
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO 2º TERMO ADITIVO	2

**Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 310/2022**

ERRATA DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 310/2022: - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM), do dia 17 de outubro de 2023 – Pag. 101, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, ONDE SE LÊ: 2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO - 2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 210.960,00 (Duzentos e Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais), no prazo e condições estipulados no termo de contrato.: LEIA-SE: 2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO - 2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor já com acréscimo de 25%. O valor inicial do contrato era de R\$ 210.960,00 (Duzentos e Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais), o valor deste ADITIVO é de R\$ 52.740,00 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta reais), fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 263.700,00 (duzentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93: no prazo e condições estipulados no termo de contrato., 28 de dezembro de 2023 - Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: elw8rzgdbj20240708110727

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO 2º TERMO
ADITIVO**

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022 - PROCESSO Nº 083/2022 Pregão Presencial nº 007/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Avenida Mota e Silva, S/N - Centro - Senador La Rocque/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Sr. Marcos José Ribeiro Lúcio, inscrito no CPF

sob o nº 023.615.873-27, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 083/2022 resolve, com base no art. 59 da Lei nº 8.666 de 1993, e Art. 148 da lei nº 14.133 de 2021, DECLARAR A NULIDADE DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022, firmado com a empresa F T EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33. Cabe à CONTRATANTE proceder à apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que ver sido executado até a data prevista nesta DECLARAÇÃO DE NULIDADE, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento por reconhecimento de dívida, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A CONTRATANTE providenciará a publicação da presente DECLARAÇÃO DE NULIDADE no Diário Oficial. Marcos José Ribeiro Lúcio Secretário Municipal

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: kmulz7lfmzb20240708110750

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA, 65935-000
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br